



Resolução nº 427/CONSEA, de 03 de maio de 2016.

Abertura de turmas no curso de Ciências
Econômicas para o ano de 2016 –
Câmpus José Ribeiro Filho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003188/2015-11;
- Parecer 1972/CGR, da Relatora Conselheira Aimée Aimone Rossi;
- Deliberação na 147ª sessão da Câmara de Graduação, em 12.04.2016;
- Deliberação na 81ª sessão Plenária, em 27.04.2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional para o ano de 2016, a abertura de duas turmas, com 50 alunos cada, para o curso de Ciências Econômicas do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Parágrafo único. Para os anos posteriores a oferta de vagas observará o Previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente